

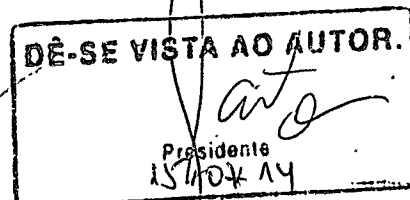


EXPEDIENTE

Ofício 01256/2014-GEDIS/DR/SPI  
Ref.: Of. PR/DL 110/2014

Bauru, 1 de julho de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**GERSON HENRIQUE SARTORI**  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí  
Rua Barão de Jundiaí, 128 Centro  
13201-010 Jundiaí-SP



Assunto: **Alteração de denominação de logradouro**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

1. Em resposta ao solicitado no documento em referência, informamos que efetuamos a alteração da denominação do logradouro Rua E para Rua Engenheiro Milton Takeo Matsushima, cadastrada no Diretório Nacional de Endereços sob o CEP 13214-744.
2. Outrossim, esclarecemos que não interferimos nos cadastros de CEP e demais informações de endereçamento nos registros/banco de dados de empresas e qualquer outro tipo de instituição convencional e/ou virtual. Portanto, é de suma importância a divulgação, pelo munícipe, do CEP atualizado de seu endereço junto aos seus correspondentes, para que os Correios possam realizar a distribuição com mais rapidez e eficiência, diminuindo as dificuldades de entrega por endereçamento inadequado, incompleto ou incorreto.
3. Além do CEP, são elementos básicos componentes do endereço: o nome do destinatário (para quem se envia a carta); tipo do logradouro (rua, avenida, praça, etc.); nome do logradouro; número do lote; complemento (se houver); nome do bairro; nome do Município; e sigla do Estado.
4. Salientamos que nossos operadores regionais são responsáveis pela manutenção diária do Diretório Nacional de Endereços e mensalmente é disponibilizada a atualização no site dos Correios, meio oficial de divulgação de CEP, para consulta. Essa alteração já se encontra disponível.
5. Dessa forma, esperamos ter atendido à Vossa solicitação e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

  
**PAULO SÉRGIO MONTEIRO DA SILVA**  
Gerente Operacional de Distribuição

*Recpto Po, 406 - Paulo Monteiro*



PATROCINADOR OFICIAL

TM Rio 2016